



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT5 Nº 077, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014

Confere anuência à remoção da MM. Juíza do Trabalho Substituta Rívia Carole Nascimento de Moraes Reis da 23ª para a 5ª Região.

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, reunido em sua 11ª Sessão Extraordinária, realizada aos dezenove dias do mês de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo como Presidente o Ex.^{mo} Sr. Desembargador **Valtécio Ronaldo de Oliveira**, com a presença do Representante do Ministério Público do Trabalho, Ex.^{mo} Sr. Procurador-Chefe **Alberto Balazeiro**, e dos Ex.^{mos} Srs. Desembargadores **Nélia Neves, Tadeu Vieira, Yara Trindade, Paulino Couto, Dalila Andrade, Alcino Felizola, Débora Machado, Marizete Menezes, Léa Nunes, Marcos Gurgel, Graça Boness, Lourdes Linhares e Jéferson Muricy**, considerando as disposições do art. 93, inciso VIII-A, c.c. o art. 226, ambos da Constituição Federal, e da Resolução 21/2006 do CSJT; considerando as informações constantes da Matéria Administrativa nº 09.54.14.05749-35;

RESOLVE, por unanimidade,

ANUIR à decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, relativa à remoção da Meritíssima Senhora Juíza do Trabalho Substituta RÍVIA CAROLE NASCIMENTO DE MORAES REIS do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região para o Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, conforme Resolução Administrativa daquele Regional nº 244/2014, de 15/12/2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Sala de Sessões Juiz Nylson Sepúlveda, 19 de dezembro de 2014.

VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente

Certifico que a presente Resolução Administrativa foi divulgada no Diário da Justiça eletrônico do TRT da 5ª Região na edição de 19 de dezembro de 2014.

Amanda Valois Fechine
Analista Judiciário